



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2025 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025. Ata firmada entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 436.000,00. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais em jornais de circulação municipal, regional e de grande circulação no Estado de Minas Gerais, no caderno de classificações ou espaço específico para editais e anúncios oficiais, conforme necessidade do SAAE de Piumhi-MG. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158, e Elemento 3.3.90.39.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, iniciando em 17/03/2025 e encerrando em 17/03/2026. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 17 de março de 2025. Eduardo de Assis – Diretor Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 10A 12

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025. Objeto: aquisição de materiais de construção para reposição de estoque, com o intuito de garantir a manutenção das redes de captação de água e esgoto do SAAE de Piumhi-MG. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata n.º 10/2025, firmada com a empresa B & C Comercial LTDA, no valor total de R\$ 74.494,00, com validade de 18/03/2025 a 18/03/2026.; Ata de Registro de Preços n.º 11/2025, firmada com a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 118.314,76, com validade de 14/03/2025 a 14/03/2026.; Ata de Registro de Preços n.º 12/2025, firmada com a empresa CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 555,00, com validade de 14/03/2025 a 14/03/2026. Dotações Orçamentárias: Programa(s): 17.511.0447.2160; 17.511.0449.2161; 17.512.0447.2162; 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.30.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi-MG, 17 de março de 2025.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 20/2025

PORTARIA-SAAE

PIUMHI N.º 20/2025

Piumhi, 21 de março de 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS CONTRATADOS, EM REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, resolve;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação para os cargos vagos do SAAE de Piumhi, MG, conforme "art 106 da Lei Complementar n.º 069/2020";

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo para ocupar as vagas conforme Edital n.º 01/2025;

CONSIDERANDO, que havendo um Concurso Público para ocupar os cargos o Processo Seletivo será encerrado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituída e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Supervisionar e Acompanhar a realização do Processo Seletivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, SAAE DE PIUMHI, MG:

1)Valdete Aparecida Oliveira Leite – Presidente

Luismar José Campos - Suplente

2)Vigmar Messias Almeida – Secretário

Hyago Luiz de Sá – Suplente

3)Marília Aparecida Silva Vieira – Membro

Sônia Roseni Costa - Suplente

Art. 2º Compete a Comissão; Acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo n.º 01/2025.

Parágrafo Único: A Comissão do Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo n.º 01/2025.

Art. 3º Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das etapas do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame/Processo Seletivo n.º 01/2025 até sua homologação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - Piumhi – MG